

1       **ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DOS USUÁRIOS DE ÁGUA DOS**  
2       **RESERVATÓRIOS DO ESTREITO E DA COVA DA MANDIOCA**  
3       **(com redação aprovada pela Comissão Gestora em 24/05/2005)**

4  
5       Aos **cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco**, em  
6       Urandi (BA), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Primeira**  
7       **Assembléia dos Usuários de Água dos Reservatórios do Estreito e da**  
8       **Cova da Mandioca**. A Assembléia foi convocada pela Agência Nacional de  
9       Águas (ANA), e conduzida pelo Gerente da Superintendência de Conservação  
10      de Água e Solo daquela Agência, Devanir Garcia dos Santos, e pelos  
11      Especialistas em Recursos Hídricos Marcos Airton de Sousa Freitas – da  
12      Superintendência de Usos Múltiplos da ANA – e Paulo André Mendes – da  
13      Superintendência de Apoio a Comitês da ANA. Participaram da Assembléia  
14      representantes dos órgãos gestores de recursos hídricos dos Estados da Bahia  
15      e de Minas Gerais, representantes da Companhia de Desenvolvimento dos  
16      Vales dos Rios São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), membros do Comitê  
17      da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBH-Verde Grande) e  
18      representante da Secretaria-Executiva daquele Comitê, bem como usuários de  
19      água dos reservatórios do Estreito e da Cova da Mandioca e profissionais da  
20      área de assistência técnica em atividade naquela região, conforme registrado  
21      na lista de presença. A reunião foi aberta às 14h15m por Paulo André, que leu  
22      a pauta da Assembléia, apresentou a equipe técnica e convidou os  
23      representantes acima mencionados a comporem mesa. Composta a mesa, a  
24      palavra foi franqueada aos seus ocupantes. Em nome da ANA, Devanir proferiu  
25      apresentação sobre o trabalho a ser desenvolvido na região pela Agência, em  
26      parceria com a Superintendência de Recursos Hídricos do Estado da Bahia  
27      (SRH-BA), o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), o CBH-Verde  
28      Grande e a CODEVASF. Devanir falou sobre a regularização de usos e em  
29      especial sobre o trabalho de alocação negociada, situando-os no contexto da  
30      legislação em vigor. Foi apresentado por Devanir trabalho similar da ANA,  
31      desenvolvido no reservatório do Bico da Pedra, em Janaúba (MG), naquela  
32      mesma bacia hidrográfica. Devanir também falou sobre o cadastro de usuários  
33      de água realizado na região no ano de 2004. Em seguida fez uso da palavra o  
34      vice-presidente do CBH-Verde Grande e gerente-executivo do Distrito de

35 Irrigação do Perímetro do Estreito, Hudson Caldeira de Faria. Hudson ressaltou  
36 a importância e oportunidade da iniciativa da ANA, principalmente em razão  
37 das dificuldades existentes para o atendimento a todas as demandas já  
38 instaladas na região do Estreito e da Cova da Mandioca. Em seguida, foi  
39 desfeita a mesa, sendo dada a palavra a Marcos Airton, da ANA. Marcos Airton  
40 proferiu apresentação sobre a hidrologia regional, a disponibilidade hídrica nos  
41 reservatórios e o consumo de água que vem sendo registrado a partir dos  
42 mesmos. Marcos Airton informou que a **disponibilidade de água regularizada**  
43 **pelos reservatórios do Estreito e da Cova da Mandioca é estimada** em  
44 aproximadamente **5,0 m<sup>3</sup>/s**, valor esse estimado com um bom nível de  
45 segurança. Marcos Airton informou ainda que o consumo atual total na região  
46 seria em média de 2,3 m<sup>3</sup>/s a partir dos dois reservatórios, valor esse sujeito a  
47 sazonalidade. A palavra foi então passada para Devanir, que propôs a divisão  
48 desses aproximados **5,0 m<sup>3</sup>/s** entre **três grupos de usuários**: os **irrigantes**  
49 **dos perímetros Estreito I, II, III e IV**; os **usuários do entorno dos**  
50 **reservatórios do Estreito e da Cova da Mandioca**; e os **usuários de**  
51 **abastecimento humano**. Devanir explicou que cada um desses três grupos  
52 receberia um volume anual de água, calculado com base em uma vazão da  
53 ordem de 0,75 l/s/ha. Após avaliação do comportamento dos reservatórios,  
54 esse volume seria utilizado como parâmetro para as outorgas a serem  
55 concedidas na região. Devanir ressaltou que a operação dos reservatórios com  
56 base nesses volumes deverá ser objeto de acompanhamento por parte de uma  
57 Comissão Gestora, a qual terá a missão de se reunir mensalmente e também  
58 sempre que necessário. Devanir ressaltou ainda que os usuários de pequenos  
59 volumes de água – os “usos insignificantes” – não serão outorgados, mas  
60 serão todos cadastrados. Ele informou que o valor do “uso insignificante” será  
61 objeto de futura definição do CBH-Verde Grande. Em seguida, a Assembléia se  
62 dividiu nos três grupos sugeridos, sendo discutidos no âmbito de cada um as  
63 respectivas demandas, bem como os problemas e conflitos existentes. Na  
64 reunião do grupo dos **usuários de abastecimento humano** este grupo definiu  
65 a utilização de um volume anual de água correspondente a uma vazão  
66 contínua – 24 horas por dia, sete dias por semana – de **0,1 m<sup>3</sup>/s**. Foi informado  
67 o uso atual, por parte da Companhia de Saneamento de Minas Gerais

68 (COPASA-MG), de 59 l/s, destinados ao abastecimento público no município  
69 de Espinosa (MG). A COPASA-MG informou também que a capacidade  
70 máxima da Estação de Tratamento de Água em questão é de 70 l/s, não  
71 havendo previsão de ampliação da mesma. A COPASA-MG informou ainda  
72 que uma vazão contínua de 70 l/s de água é, no momento, suficiente para  
73 aquela empresa. Foi informado pelos representantes da empresa, finalmente,  
74 que em breve ela atenderá as localidades de Itamirim e de Estreito do Mato,  
75 ambas situadas no município de Espinosa (MG), nas proximidades do leito do  
76 rio Verde Pequeno, por meio de adutora a ser construída. Segundo a empresa,  
77 a vazão contínua de 70 l/s já contempla o atendimento a essas duas  
78 localidades, bem como o atendimento à localidade de Estreito de Minas. Por  
79 sua vez, o membro do CBH-Verde Grande e Secretário de Meio Ambiente do  
80 Município de Urandi (BA), Sr. Moacir Lelis, informou a existência, em seu  
81 município, nas proximidades do rio Verde Pequeno, das seguintes  
82 comunidades: Cantinho, Estreito, Feirinha, Flores, Núcleo I e Núcleo II.  
83 Segundo ele, as comunidades de Cantinho, Flores, Núcleo I e Núcleo II são  
84 abastecidas a partir da represa da Cova da Mandioca. Já as comunidades de  
85 Estreito e Feirinha são abastecidas a partir da represa do Estreito. O membro  
86 do CBH-Verde Grande e vice-prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras  
87 (BA), Sr. Cláudio Silva, informou a existência, em seu município, de duas  
88 localidades abastecidas diretamente pela represa do Estreito: Núcleo III e setor  
89 ENSA. O Sr. Cláudio informou também que existem em seu município, nas  
90 proximidades ou às margens do leito do rio Verde Pequeno, algumas  
91 comunidades que vem sendo atendidas simultaneamente por carros-pipa  
92 (abastecimento humano) e poços tubulares (dessedentação animal). O Sr.  
93 Cláudio mencionou os nomes de tais comunidades: Curral Velho, Jatobá,  
94 Queimada, Lagoa do Boqueirão, Lagoa do Mato, Lagoa do Miguel, Malhada de  
95 Areia, Piranhas e Vargem Suja. Segundo o Sr. Cláudio algumas dessas  
96 comunidades estão situadas a uma distância de aproximadamente 70km dos  
97 reservatórios em questão. Ainda segundo ele é possível informar com precisão  
98 o número de habitantes de cada uma dessas localidades, utilizando-se para  
99 tanto dos relatórios elaborados pelos agentes de saúde do município.  
100 Finalmente, os usuários de saneamento decidiram indicar para participar da

101 **Comissão Gestora da Alocação Negociada de Água os Srs. Fernando Maia**

102 e **Izaac Lopes** (representando a COPASA-MG), o Sr. **Cláudio Silva**  
103 (representando o Município de Sebastião Laranjeiras) e o Sr. **Moacir Lelis**  
104 (representando o Município de Urandi). Por sua vez, os **irrigantes dos**  
105 **perímetros Estreito I, II, III e IV**, após discussões, indicaram os seguintes  
106 membros da **Comissão Gestora da Alocação Negociada de Água**: o Sr.  
107 **Antônio Lelis** (Supervisor da 2ª NGU/CODEVASF), o Sr. **Raimundo Eudes**  
108 (também representando a 2ª SR/CODEVASF), o Sr. **Hudson Caldeira de**  
109 **Faria** (representando o Distrito de Irrigação do Projeto Estreito - DIPE), o Sr.  
110 **João Alves Santana** (produtor do Estreito I), o Sr. **Cosme Nascimento**  
111 (produtor do Estreito IV), o Sr. **Antônio Carlos Araújo** (produtor no Estreito  
112 IV), o Sr. **Wilson Rosendo** (produtor do Estreito II) e o Sr. **João Jose de**  
113 **Castro** (produtor no Estreito II). O grupo dos **irrigantes dos perímetros**  
114 **Estreito I, II, III e IV** definiu a utilização de um volume anual de água  
115 correspondente a uma vazão contínua – 24 horas por dia, sete dias por  
116 semana – de **4,0 m<sup>3</sup>/s**. Já os **usuários do entorno dos reservatórios**  
117 indicaram para participar da **Comissão Gestora da Alocação Negociada de**  
118 **Água** o Sr. **Delson Santos** (produtor no entorno do reservatório da Cova da  
119 Mandioca), o Sr. **Luiz Henrique Ramalho** (produtor no entorno do reservatório  
120 da Cova da Mandioca), o Sr. **Udson Tolentino** (produtor no entorno do  
121 reservatório da Cova da Mandioca), o Sr. **Luciano Rocha** (produtor no entorno  
122 do reservatório do Estreito), o Sr. **Fernando Santana** (produtor no entorno do  
123 reservatório do Estreito) e o Sr. **Fábio Antunes** (produtor no entorno do  
124 reservatório da Cova da Mandioca). O grupo dos **usuários do entorno dos**  
125 **reservatórios** definiu a utilização de um volume anual de água correspondente  
126 a uma vazão contínua – 24 horas por dia, sete dias por semana – de **0,6 m<sup>3</sup>/s**.  
127 Em seguida a Assembléia foi retomada, com a apresentação da composição da  
128 **Comissão Gestora da Alocação Negociada de Água** e com a leitura dos  
129 compromissos assumidos por todos, bem como das atribuições da Comissão.  
130 Ficou estabelecido que a Comissão Gestora se reunirá pelo menos  
131 mensalmente, com a missão de acompanhar as cotas dos reservatórios e de  
132 informar quaisquer incrementos nas áreas cultivadas no entorno dos  
133 reservatórios do Estreito e da Cova da Mandioca. Ficaram também  
134 estabelecidos os seguintes **compromissos** da Assembléia: **a)** a não promoção  
135 de quaisquer incrementos nas áreas cultivadas no entorno dos reservatórios do

136 Estreito e da Cova da Mandioca; **b)** a busca da melhoria tecnológica dos  
137 métodos de irrigação no DIPE; **c)** a garantia do acesso à água para os  
138 produtores constantes do cadastro realizado pela ANA em 2004, nos níveis de  
139 consumo informados à época; **d)** o encaminhamento, pela ANA, à Comissão  
140 Gestora, dos dados constantes daquele cadastro; **e)** a hidrometração, logo que  
141 possível, das captações dos usuários situados no entorno dos reservatórios do  
142 Estreito e da Cova da Mandioca, ficando a cargo do Sr. Raimundo Eudes – da  
143 CODEVASF – os estudos para definição dos equipamentos mais adequados  
144 para a medição das vazões utilizadas pelos usuários do entorno das barragens;  
145 **f)** a medição das captações de água utilizadas pelo DIPE nos reservatórios do  
146 Estreito e da Cova da Mandioca; **g)** o desenvolvimento de ações por parte dos  
147 usuários e da CODEVASF no sentido de se solucionar as pendências relativas  
148 às Áreas de Preservação Permanente situadas no entorno dos reservatórios do  
149 Estreito e da Cova da Mandioca, tendo em vista inclusive a conclusão do  
150 licenciamento ambiental do DIPE, ficando definido o estabelecimento de  
151 conversações entre a Comissão Gestora, a ANA e o Centro de Recursos  
152 Ambientais do Estado da Bahia (CRA); **h)** a busca de alternativas de  
153 abastecimento humano para os povoados pertencentes ao município de  
154 Sebastião Laranjeiras (BA), situados nas proximidades do rio Verde Pequeno,  
155 a jusante dos reservatórios do Estreito e da Cova da Mandioca, lembrando-se  
156 que foi reservada vazão para atendimento a essa demanda; **i)** o respeito aos  
157 volumes anuais de água acertados no âmbito da Assembléia e constantes  
158 desta Ata, quais sejam: abastecimento humano - 0,1 m<sup>3</sup>/s, irrigação do entorno  
159 das barragens - 0,6 m<sup>3</sup>/s, projeto Estreito - 4,0 m<sup>3</sup>/s, reserva para uma futura  
160 vazão ecológica - 0,4 m<sup>3</sup>/s. Foi informado aos presentes que esses **volumes**  
161 **estimados** – ou **vazões correspondentes estimadas** – **serão estudados**  
162 **com maior profundidade** por meio de metodologia a ser desenvolvida pela  
163 ANA. Dessa forma, em função de tais **estudos** e da **análise da situação** da  
164 disponibilidade de água a cada ano, tais **volumes** – ou **vazões**  
165 **correspondentes** – **poderão ser revistos**. Finalmente, a **Comissão Gestora**  
166 **da Alocação Negociada de Água** agendou a sua **primeira reunião**, que  
167 ocorrerá no dia **24/05/05**, às **14h**, na Câmara Municipal de Urandi. Às 18h15m,  
168 não havendo outros assuntos a serem tratados, a Assembléia foi encerrada.

169 Eu, Paulo André Mendes, secretariei a Assembléia e assino a presente ata,  
170 juntamente com os demais participantes, identificados na lista de presença em  
171 anexo.